

DECRETO N.º 39.348, DE 24/02/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL DO  
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, §1º, INCISO III, ALÍNEA “A”, §5º, DA CF 88 COM REDAÇÃO DA EC 41/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora ANA CLAUDIA SALLES OLIVEIRA, Matrícula 14.629, que exerce o Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Nível II, Padrão “D”, APOSENTADORIA ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 368/2020.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 26 (vinte e seis) anos, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/03/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA  
Prefeito Municipal  
Em Exercício